

DELIBERAÇÃO CIR Nº 017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE, composta pelos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) A crescente demanda de atendimentos especializados solicitados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
- 2) A importância para toda a região de um veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos, bem como a equipe capacitada para prestar tais atendimentos;
- 3) O ofício remetido pelo município de Concórdia à esta Comissão, solicitando a disponibilização de uma USA para o SAMU;

Resolve **APROVAR AD REFERENDUM**:

Art. 1º - A disponibilização e implementação de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Concórdia-SC.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 20 de setembro de 2022.



FLÁVIO JOEL ZOLET

Secretário de Saúde de Seara
Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense
Macrorregião Meio-Oeste e Serra Catarinense